

ACTA Nº 23/08

12-11-08

Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----
A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Vereador João Português no âmbito dos contributos para o Orçamento de 2009, reuniu com as colectividades do concelho, e na reunião com a Sociedade Filarmónica foi-lhe dito que requereram há cerca de 6 meses um subsídio para a compra de fardas. Questiona porque é que o assunto não veio a reunião de Câmara ou nem sequer foi respondido.-----

O Sr. Presidente respondeu que o subsídio para novo fardamento para a Banda da Sociedade Filarmónica foi um compromisso da parte dele, mas como não ficou nenhuma data acordada ainda não foi possível, devido a dificuldades orçamentais, satisfazer o pedido, mas logo que possível será satisfeito o compromisso. -----

O Sr. Vereador João Português perguntou porque é que a carta que os Forcados fizeram à Câmara há cerca de 2 anos a solicitar uma sede e até à data ainda não veio à Câmara. -

O Sr. Presidente respondeu que os Forcados já foram informados que terão espaço para a sede logo que a sala da delegação de Agricultura seja disponibilizada. -----

O Sr. Presidente ficou de entregar ao Sr. Vereador João Português cópia dos seguintes ofícios:-----

- Ofício dos Forcados a solicitar a sede;-----
- Ofício da Associação Cristóvão Cólón ou dos Cubenses não residentes a solicitar uma sede;-----
- Ofício da Câmara à DREA a informar que não tinha prioridade na construção da nova Escola B.I 1, 2, 3. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008: € 362.079,13.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que tem com fornecedores, no total de € 25.776. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba um subsídio de € 9.500, a pagar em duas tranches, destinado ao fim pretendido. -----

2 – COMISSÃO INSTALADORA DA ÁREA REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO – REGULAMENTO MUNICIPAIS DO ALOJAMENTO LOCAL.---

Foi presente à Câmara o ofício nº 999/CI/2008 da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo no âmbito do qual questiona o interesse deste Município no regulamento tipo do Alojamento Local que se propõe criar, por forma a observar o novo regime jurídico instituído pelo DL 39/2008, de 07/03, bem como na sua participação no trabalho conjunto de âmbito pedagógico que visa a legalização dos estabelecimentos de hospedagem, quartos particulares e casa particulares de turismo rural em situação irregular visando a sua adaptação ao novo regime legal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera manifestar o seu interesse na criação de um Regulamento Tipo para o Alojamento Local, para que não haja divergências entre os municípios alentejanos. -----

3 – RITA HETSEL – RENÚNCIA AO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara a renúncia ao direito de ocupação da banca de hortaliças nº 2 do Mercado Municipal com efeitos a partir do corrente mês apresentada por Rita Hetsel.---

A Câmara toma conhecimento da referida renúncia e aceita-a. -----

4 – RITA HETSEL – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CUBA. -----

Solicita Rita Hetsel que lhe seja concedido o direito de ocupação das bancas de hortaliças nºs 5 e 6 do Mercado Municipal a partir do corrente mês. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço de Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea d) do artº. 11º e do artº. 15ºambos do Regulamento do

Mercado Municipal, delibera atribuir a Rita Hetsel o direito de ocupação das bancas de hortaliças n.ºs 5 e 6 com efeitos a partir do corrente mês. -----

5 – CARVO CUBENSE, DE JOSÉ INOCÊNCIO ALMEIDA D’AROEIRA – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 15/06.-----

Foi presente à Câmara a conclusão da instrutora do processo supra identificado que informa ter sido ultrapassado o prazo fixado para o pagamento da coima e custas aplicadas, pelo que o mesmo deve, nos termos do art.º 89º do DL 433/82, de 27/12, ser remetido ao Ministério Público junto do Tribunal de Cuba para promoção da respectiva execução. -----

A Câmara, por unanimidade, vista a informação que antecede, delibera que sejam remetidos os presentes autos ao representante do Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Cuba para que promova a respectiva execução conforme determina o n.º 2 do art.º 89º do DL 433/82, de 27/10, deste facto se notificando o arguido. -----

6 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – JOSÉ FERNANDO CARAPINHA VIEIRA. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à situação de José Fernando Carapinha Vieira, no âmbito da qual é proposta uma intervenção a nível da limpeza da habitação deste utente que sofre de doença do foro psiquiátrico. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera colaborar fazendo uma limpeza à habitação. -----

7 – JOÃO ANTÓNIO CORREIA PENEDO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE CUBA.-----

Solicita João António Correia Penedo que lhe seja concedido o direito de ocupação da banca de hortaliças n.º 2 do Mercado Municipal a partir do mês de Dezembro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço de Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea d) do art.º 11º e do art.º 15º ambos do Regulamento do Mercado Municipal, delibera atribuir a João António Correia Penedo o direito de ocupação da banca de hortaliças n.º 2 com efeitos a partir do mês de Dezembro. -----

8 - SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO PROJECTO. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à situação de José Joaquim Mourata Bicho. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transportar o Sr. José Bicho à consulta a Coimbra e conceder-lhe um subsídio de € 155 para pagamento da consulta e dos exames médicos. -----

OBRAS PARTICULARES. -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

9– INNOLIVO PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA – PROCESSO Nº 56/08. -----

Viabilidade de construção agrícola com 300m² no prédio rústico denominado “herdade da Chaminé”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1, Secção G, da freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar a presente informação prévia e notificar a requerente que a mesma tem validade de um ano e é vinculativa para efeitos de um eventual licenciamento desde que apresentado dentro daquele prazo, nos termos do artº. 17º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

10 – DAVID MARTIN SMITH – PROCESSO Nº 58/08. -----

Substituição da cobertura do prédio sito na Rua do Castelo, 6, em Vila Ruiva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução da obra. -----

11 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS CONCELHIOS DE FARO DO ALENTEJO – ALTERAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA. -----

Foram presentes à Câmara as alterações ao projecto de arquitectura da Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Concelhios de Faro do Alentejo e a informação técnica sobre elas elaborada, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova as alterações ao projecto de arquitectura da Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Concelhios de Faro do Alentejo. -----

12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INE-MUNICÍPIOS.-----

Foram presentes à Câmara o Protocolo de Colaboração entre o INE e o Município de Cuba para implementação de um sistema de georreferenciação e a informação técnica sobre ele produzida, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a minuta de Protocolo a celebrar com o INE. -----

13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DRCA E O MUNICÍPIO DE CUBA.-----

Foram presentes à Câmara o Protocolo de Colaboração entre a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e o Município de Cuba relativamente ao desenvolvimento do Programa para a Salvaguarda do Património Imaterial do Alentejo e a informação dos Serviços de Turismo sobre ele produzida, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo para o desenvolvimento do Programa para a Salvaguarda do Património Imaterial do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

14 – GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO CUBENSES AMIGOS DO CANTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante por ocasião da sua participação na Feira de S. Martinho a atribuição de um subsídio destinado a suportar despesas com refeições do grupo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante um subsídio de € 150, destinado ao fim pretendido. -----

15 – ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL “FLORES DO ALENTEJO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Solicita a Associação Grupo Coral “Flores do Alentejo” por ocasião da sua participação na Feira de S. Martinho a atribuição de um subsídio destinado a suportar despesas com o grupo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação Grupo Coral “Flores do Alentejo” um subsídio de € 150, destinado ao fim pretendido. --

16 - GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA” – PEDIDO DE SUBSÍDIO. --

Solicita o Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba” por ocasião da sua participação na Feira de S. Martinho a atribuição de um subsídio destinado a suportar despesas com o grupo.

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba” um subsídio de € 150, destinado ao fim pretendido. -----

17 - GRUPO CORAL FEMININO “CEIFEIRAS DO ALENTEJO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Solicita o Grupo Coral Feminino “Ceifeiras do Alentejo” por ocasião da sua participação na Feira de S. Martinho a atribuição de um subsídio destinado a suportar despesas com o grupo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral Feminino “Ceifeiras do Alentejo” um subsídio de € 150, destinado ao fim pretendido. --

18 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita o Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva licença especial de ruído para a realização da III Prova de Vinhos do Tareco na sua sede em Vila Alva, entre os dias 22 e 23 de Novembro do corrente ano, com horário das 19h00 às 06h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para o evento em causa, sendo autorizado o horário das 19h00 às 05h00 e os dias pretendidos, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

19 - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita o Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva a isenção de pagamento das taxas devidas pela realização da III Prova de Vinhos do Tareco que terá lugar no próximo dia 22/11/08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, delibera conceder à referida colectividade isenção de pagamento de quaisquer taxas devidas a esta autarquia em virtude da realização da III Prova de Vinhos do Tareco.-----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,